

CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA - COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

ANEXO I RESOLUÇÃO COFEM № 62 /2021 REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO DUPLAS CANDIDATAS

À Comissão Eleitoral COFEM 2021

Eu, [nome civil]
registrado(a) no COREMa Regiao sob nº, em//, CPF nº
, Cedula de identidade nº expedida em/;
CED Cidado/LE / Calular / Calular /
Telefone five ()
candidato(a) a Consolhoiro(a) Efetivo(a) solicito a minha inscrição em conjunto com [nomo civil]
museólogo(a) registrado(a) constituida inscrição em conjunto com moseólogo(a) registrado(a) no
, museólogo(a) registrado(a) no COREMa Região sob no, em//, candidato(a) a Conselheiro(a)
Federal Suplente,
r cacrar Supreme,
DECLARAMOS que atendemos ao disposto nos art. 8º e 9º da Resolução COFEM 62/2021 e
que nossa candidatura satisfaz as condições de elegibilidade para concorrer às eleições para
Conselheiro(a) Federal Efetivo
Conselheiro(a) Federal Suplente
Consenieno(a) i ederal Supleme
estando em pleno gozo dos nossos direitos profissionais, civis e políticos, não incorrendo em
nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Resolução Eleitoral, para o mandato de:
1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022
1º de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023
1º de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024
Estamos cientes das atribuições dos cargos acima relacionados e que se eleitos(as),
assumiremos, honraremos e cumpriremos com o nosso mandato de Conselheiros(as) Federais
do Sistema COFEM/COREMs.
do disterna doi Elwoortewis.
E por ser esta a expressão da verdade, pedimos deferimento.
E por ser esta a expressão da verdade, pedimos deferimento.
Local e data
Assinatura e nº de registro Candidato a Conselheiro(a) Federal Efetivo(a)
Assinatura e nº de registro Candidato a Conselheiro(a) Federal Suplente